



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ATO DO PRESIDENTE Nº 005, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a retirada da pauta da Sessão Extraordinária do dia 30 de agosto de 2023, do Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do vereador Jhemenson da Silva Freitas.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Projeto de Lei 013/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, carece de apreciação em dois turnos no período extraordinário convocado conforme Edital de Convocação nº 005/2023, em razão de não prejudicar a discussão do projeto de lei acima citado, não há necessidade de manter na pauta a votação em segundo do Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do vereador Jhemenson da Silva Freitas, ficando a apreciação do mesmo para outra oportunidade;

Resolve:

Art. 1º Retirar da Pauta da Sessão Extraordinária do dia 30 de agosto de 2023, convocada pelo Edital nº 005/2023, o Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do vereador Jhemenson da Silva Freitas.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Araguaia, 28 de agosto de 2023.

Vereador Augusto Alves de Calho Neto
Presidente – biênio 223/2024